



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366.962-9

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.ª Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa – PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 2679/2017, de 07 de novembro de 2017 e publicada no Diário da Justiça do Poder Judiciário em 09 de novembro de 2017, para proceder a abertura da sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, referente a Tomada de Preços nº 01/2018 citada, que tem como objetivo, a Contratação de empresa prestadora de serviços de construção e engenharia para realizar elevação do muro posterior, construção de rampa para veículos, dentre outros serviços correlacionados, nas dependências físicas do Fórum da Comarca de Campina Grande/PB. A Presidente deu por aberta a sessão, onde foi constatada a presença de apenas um licitante, conforme quadro abaixo

EMPRESA	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIDADE	E-MAIL E TELEFONE
MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,	FRANCISCO ARNAUD DINIZ JUNIOR	1.488.272 SSP/PB	(83) 99661-5728

Inicialmente informamos que não houve recurso na fase de habilitação e que conforme e-mail constante as fls. 898 todos os licitantes foram avisados da sessão. Ato contínuo, a Comissão, procede a abertura dos envelopes de proposta de preços, quando foi constatada a seguinte classificação de acordo com o valor das propostas:

	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA – EPP.	R\$ 157.566,37
2º	BR SERVIÇOS EIRELLI – ME	R\$ 163.861,08
3º	MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 167.775,61
4º	CBA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 169.249,54
5º	FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – EPP,	R\$ 181.681,00
6º	ZOIH ENGENHARIA LTDA	R\$ 191.750,00

Em seguida, decide esta Comissão pela suspensão da sessão, para remessa de todas as propostas para a Gerência de Engenharia para análise das propostas de preços e emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO

MEMBRO _____

LICITANTE _____

Informamos que a Gerência de Engenharia deste Tribunal procedeu, a análise da qualificação técnica e como resultado desta análise foi emitido o parecer com a sugestão de habilitação de todas as licitantes, conforme fls. 888-890. Esta Comissão registra que a empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA, se enquadrou no item 7.3.2 do edital. Desta forma, esta Comissão, após análise da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e baseada no parecer técnico da Gerência de Engenharia no que se refere a qualificação técnica, decide por **HABILITAR todas** as empresas: BR SERVIÇOS EIRELLI – ME, ZOIH ENGENHARIA LTDA, FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – EPP, MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CBA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA – EPP. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Registra-se que o aviso de resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, além do Diário Oficial da União, onde a partir da publicação inicia-se o prazo recursal do art. 109, I, “a” da Lei 8666/93.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Membro